



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 27 de dezembro de 2024.

OF.PRE.IND. Nº 7124

ASSUNTO: Para que o Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria competente, intensifique as ações de fiscalização dos transportes clandestinos que atuam de forma irregular no Aeroporto de Vitória.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 7124/2024, oriundo do processo nº 11358/2024, de autoria do(a) Vereador(a) Davi Esmael.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

● **Roteiro de navegação:**

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



1 - Link Produção Legislativa

2 - Menu consulta rápida

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2024 e 31/12/2024

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340035003800340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 27/12/2024 15:01

Checksum: **6B64E4B05BC01C41157AB16B323CFA073BB730A763CE84E3F2C8D5A0C65E6711**